

PORTARIA Nº 153/SG/15

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **BANRISUL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120 – 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre- RS, para apurar irregularidades ocorridas entre os dias 01 a 28 de julho de 2015 no fornecimento de combustível e lubrificantes para uso de frota de máquinas e veículos automotores do Município de Santo Ângelo, conforme Contrato 45/2013 – Edital 10/2013 – Pregão Presencial, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração